



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1219

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Publicidade Oficial	4
Institucional	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1219

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTEARIA Nº 082/2024

de 15 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de comissão de leilão público de veículos, sucatas, máquinas e inservíveis de propriedade do município e dá outras providências"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Executivo Municipal realizará Leilão Público, objetivando a venda de veículos, sucatas, máquinas e inservíveis de propriedade do município;

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Leilão com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar todos os atos do referido leilão;

Considerando as disposições do Art. 31, combinado com o Inciso II do Art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1º - Nomear os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Leilão de Bens Públicos pertencentes ao Município de Capela do Alto.

2º - A presente nomeação não resultará em direito ao recebimento de qualquer vantagem além do vencimento estabelecido ao cargo de Diretor do Departamento de Segurança Pública e cidadania, não havendo, portanto, qualquer acumulação de vencimentos e vantagens.

I - JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, CPF nº 371.....-.. - Presidente

II - CAMILA APARECIDA ANTUNES MENCK, CPF nº 475.....-.. - Membro

III - MÁRCIO TOMAZELA, CPF nº 088.....-.. - Membro

3º - Compete à comissão de Leilão, organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes ao município.

4º - Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores do município, e, quando imprescindível, solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada com qualificação na área correlata.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo trâmite do leilão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1219

Página 3 de 4

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 (015) 3267-1210

RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO

RESOLUÇÃO 03/2024

PEB I

CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	REMOVIDO(A)
1º	ADRIANA DE FÁTIMA GUILHERME WINCLER	48.XXX.XXX-2	26,216	CMEI PEDRO DE SOUZA QUEVEDO CRECHE TARDE
2º	NILSEN AGATHA CARDOSO DE ALMEIDA	25.XXX.XXX-2	21,554	EMEI TEREZA QUEVEDO LOPES 1ª ETAPA G TARDE
3º	CLARISSA REGINA DA SILVA	43.XXX.XXX-X	20,944	CMEI ADELINO DOS SANTOS 1ª ETAPA A TARDE
4º	ANA CAROLINA CARDOSO AMORIM	18.XXX.XX9	12,988	CMEI ADELINO CRECHE MANHÃ
5º	FRANCIANE LOPES MOREIRA	33.XXX.XXX-2	11,442	CMEI ADELINO DOS SANTOS CRECHE TARDE
6º	JAINÉ RODRIGUES DA SILVA	48.XXX.XXX-2	9,639	CMEI CLARO DA SILVA CRECHE TARDE
7º	GEICE MARIA CAMPOS	56.XXX.XXX-5	7,678	NÃO ATENDIDA

CAPELA DO ALTO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Andressa Costa Knittel
Diretora de Departamento de Educação
Nº 20330.667 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1219

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Processo Administrativo nº 010/2024

Inexigibilidade 004/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 31 caput e Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, com vistas à Inexigibilidade de licitação para formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPIONAIS DE CAPELA DO ALTO - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - Projeto Oficina do Saber para PCD.

Capela do Alto, 14 de Fevereiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2024

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 28 de Fevereiro de 2024**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal

<https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2023 (Setembro a Dezembro de 2023)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: e719-0e37-fb6e-ba67



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1219, ano VII, veiculado em 16 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 16/02/2024 às 17:21:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e719-0e37-fb6e-ba67>